

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0440/2022

Em. 23 de maio de 2022

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE O MUNICÍPIO REALIZE UM PROGRAMA HABITACIONAL, COM COSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES PARA ATENDER MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm°. Sr. Prefeito solicitando que seja realizado um programa habitacional, com construções de casas populares para atender munícipes em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2022.

## OSÉIAS RODRIGUES COUTO Vereador(a) - Autor(a)

## **JUSTIFICATIVA**

Hoje, em Cabo Frio há inúmeras situações onde pessoas sofrem a necessidade de apoio para moradia. A vulnerabilidade implica uma situação de risco; significa que pessoas e/ou comunidades estão numa situação de fragilidade - seja por motivos sociais, económicos, ambientais ou outros. Essas situações de risco atingem principalmente mulheres, crianças e idosos que muitas vezes necessitam das políticas públicas para garantir a dignidade da pessoa humana prevista no texto constitucional e nas normas internacionais que trazem princípios dos direitos da humanidade. O direito de propriedade é descrito no Inciso XXII do Artigo 5° da Constituição Federal de 1988. Nele, estão previstos direitos fundamentais, com objetivo de assegurar uma vida digna, livre e igualitária a todos os cidadãos do país.

Atualmente, moradores da Rua da Torre em Tamoios, do Parque do Mico Leão Dourado e de outras áreas sofrem pela ausência de soluções de demandas judicializadas. Sabendo da responsabilidade do poder público na garantia dos direitos fundamentais. conforme previsto na Constituição, há necessidade de investimentos em políticas habitacionais na Cidade, abrangendo Tamoios. Solicito assim que o Exmo. Prefeito tome as medidas necessárias para iniciar um programa inclusivo que garanta o direito aos cidadãos de ter tranquilidade, segurança e respeito nas questões que envolvem conflitos de interesses que ameaçam a tranquilidade das pessoas que ocupam essas áreas e/ou necessitam de serem acolhidas por um programa habitacional, como a exemplo mulheres vítimas de violência doméstica.

Diante do exposto solicito apoio dos Nobres Edis para a presente solicitação